



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/28/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti.

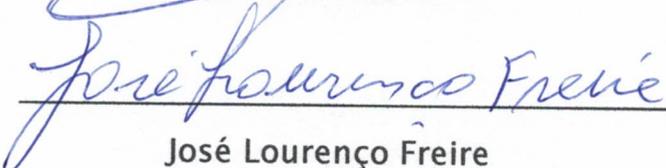
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

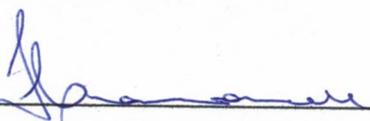
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de junho de 2003.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Fernando Cardoso Mamede



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Suzana Evangelista dos Santos

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/28/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti.

Esta Comissão manifesta-se pela integral aprovação da emenda examinada.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de junho de 2003.

Marcos William Almeida Drummond

Presidente

Suzana Evangelista dos Santos

Secretário

Reginaldo Luiz da Silva

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/ 28 /2003, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.004.

O inciso III, do art. 24, do projeto de lei CM / 28 / 2.003, passa a ter a seguinte redação:

“III- contratar por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, exclusivamente para professores e perueiros, na área da Educação, para ações de combate a DENGUE, mão de obra para a realização da EXPOPEC, Carnaval, Ensino Fundamental e Educação Infantil, sendo que na Administração Indireta a contratação de pessoal fica limitada a 20% (vinte por cento) do contingente efetivo.”

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2.003

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 23/06/03
Presidente

JERONIMO HUMBERTO DEVOTI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
23/06/03
Presidente

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
Banez

S.S. EM 24/06/03

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
24/06/03

Aprovado em única
votação Pleno
S.S. 30/09/03